



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA - CONSELHO SUPERIOR
XIX CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO**

EDITAL N.º 48 – MPE/RO, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA torna público o **resultado provisório na prova oral** do XIX concurso público para provimento e formação de cadastro de reserva no cargo de Promotor de Justiça Substituto.

1 Resultado provisório na prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova oral.

10000128, Alba da Silva Lima, 6.71 / 10000763, Ana Carolina Rodrigues Alves Fernandes Ferraz, 9.00 / 10000874, Anderson Batista de Oliveira, 7.92 / 10000667, Andre Luiz Rocha de Almeida, 6.41 / 10000528, Carlos Alberto Melotto, 7.43 / 10000052, Claudia Machado dos Santos Gonçalves, 9.02 / 10000765, Fernando Moreira Freitas da Silva, 7.92 / 10000752, Jaqueline Conesque Gurgel do Amaral, 6.39 / 10000063, Joao Marcelo Torres Chinelato, 6.51 / 10000273, Joice Gushy Mota, 6.68 / 10000036, Jovilhiana Orrigo Ayricke, 6.56 / 10001010, Karina Freitas Chaves, 4.15 / 10001124, Lurdes Helena Bosa, 7.87 / 10000995, Marcelo Domingos Mansour, 8.35 / 10000714, Marcilia Ferreira da Cunha, 7.71 / 10001218, Marcus Alexandre de Oliveira Rodrigues, 5.45 / 10000098, Maria Rafaela de Castro, 6.86 / 10000710, Nelson Liu Pitanga, 7.13 / 10000296, Otavio Xavier de Carvalho Junior, 7.87 / 10000645, Roosevelt Queiroz Costa Junior, 7.29 / 10001156, Willer Araujo Barbosa, 7.37.

2 DOS RECURSOS

2.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na prova oral, **das 9 horas do dia 18 de dezembro de 2008 às 18 horas do dia 19 de dezembro de 2008**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mpe_ro2008, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recursos.

2.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

2.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital n.º 8 – MPE/RO, de 21 de maio de 2008, publicado no *Diário da Justiça do Estado de Rondônia*, e com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na prova oral e o resultado provisório na avaliação de títulos serão publicados no *Diário da Justiça do Estado de Rondônia* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mpe_ro2008, na data provável de **8 de janeiro de 2009**.

ABDIEL RAMOS FIGUEIRA
Procurador-Geral de Justiça